



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021FMS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210183

Aos sete dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de TRAIRÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Travessa Carlos Furtado s/n Bairro Industrial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021FMS-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIOS-X, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO

Empresa: D M C MESSIAS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à estrada vila nova s/n conjunto jd pindorama 1 qd 1, cidade nova, Ananindeua PA, (91) 3352-0449, representada neste ato pelo Sr(a). DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, C.P.F. nº 431.110.922-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND - Marca.: TALCE	PACOTE	350.00	2,930	1.025,50
00002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISODICO DE BETA METASONA MG/ML+3MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300.00	8,620	2.586,00
00006	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg C/5ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	5,280	15.840,00
00009	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 5 lts - Marca.: ASFER	GALÃO	50.00	14,600	730,00
00011	AGULHA CURTA CX C/ 100 UND - Marca.: PROCARE	CAIXA	120.00	40,520	4.862,40
00012	AGULHA DE RAQUE N 25 CX C/25 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	13.00	117,750	1.530,75
00017	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,450	45.000,00
00023	ALGODÃO HIDROFILO 1KG - Marca.: MED HOUSE	ROLO	200.00	33,000	6.600,00
00025	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PACOTE C/12 UND - Marca.: INITEX	PACOTE	200.00	11,000	2.200,00
00026	ALGODÃO ROLETES C/100 UNID - Marca.: CREMER	PACOTE	4,000.00	3,100	12.400,00
00031	AMICACINA 500mg INJETÁVEL 2ml - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	2,000.00	1,150	2.300,00
00032	AMINOFILINA 24mg 10ml INJETÁVEL AMPOLA. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,000.00	1,500	7.500,00
00034	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5 MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: E.M.S	UNIDADE	500.00	12,000	6.000,00
00035	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	5,000.00	0,260	1.300,00
00036	AMOXILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	UNIDADE	15,000.00	2,100	31.500,00
00037	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO. - Marca.: UNICHEM	COMPRIMIDO	200,000.00	0,160	32.000,00
00038	AMPICILINA SÓDICA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	3,000.00	3,700	11.100,00
00039	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%(COM VASO CONSTRITOR) - Marca.: CRSITALIA	UNIDADE	4,000.00	2,280	9.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00041	ANLÓDIPINO 10MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	8,000.00	0,100	800,00
00043	APARELHO DE PA COMPLETO ADULTO - Marca.: G-TECH	UNIDADE	160.00	70,000	11.200,00
00044	APARELHO GLICEMICO - Marca.: G-TECH	UNIDADE	60.00	38,000	2.280,00
00045	ATADURA DE ALGADÃO ORTOPEDICO LARGA 10 CM PCT C/ 1 2 UND - Marca.: CREMER	UNIDADE	200.00	0,690	138,00
00046	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/12 UNID.X 1,2 METROS - Marca.: CREMER	PACOTE	8,000.00	5,380	43.040,00
00047	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 UNID.X1,2 METROS - Marca.: CREMER	PACOTE	6,000.00	3,550	21.300,00
00048	ATADURA GESSADA 10CM X 2 METROS - Marca.: CREMER	UNIDADE	600.00	1,420	852,00
00049	ATADURA GESSADA 15CM X 2 METROS - Marca.: CREMER	UNIDADE	600.00	2,100	1.260,00
00050	ATADURA GESSADA 20CM X 2 METROS - Marca.: CREMER	UNIDADE	600.00	3,960	2.376,00
00052	ATENOLOL 50MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	100,000.00	0,090	9.000,00
00054	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSP. ORAL - Marca.: PRATTI	FRASCO	5,000.00	7,020	35.100,00
00055	AZITROMICINA 500MG. - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	100,000.00	0,950	95.000,00
00057	Ampicilina 500mg comprimido.. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,340	17.000,00
00060	Azitromicina di-hidratada 500mg pó liofilizado par a solução inj - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	100.00	112,000	11.200,00
00066	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SO LUÇÃO ORAL INJETAVEL - Marca.: EUROFARMA	FRASCO	3,000.00	10,900	32.700,00
00067	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI PÓ PARA SO LUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRSITALIA	FRASCO	200.00	7,350	1.470,00
00069	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML USO ORAL. - Marca.: PR ATI	FRASCO	8,000.00	8,700	69.600,00
00071	BICARBONATO DE SÓDIO 10% C/ 10ML (AMPOLA) - Marca. : SANTEC	UNIDADE	700.00	1,450	1.015,00
00073	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M - Marca. : HOSPITALAR FLEX	UNIDADE	40.00	65,500	2.620,00
00074	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚGICO 15CMX100M - Marca.: HOSPITALAR FLEX	UNIDADE	80.00	92,000	7.360,00
00075	BOBINA DE PAPEL KRAFT 100CM X 100M - Marca.: M2LIF E	UNIDADE	60.00	310,000	18.600,00
00076	BOLSA DE KARAYA - Marca.: HOLISTER	UNIDADE	50.00	14,200	710,00
00086	BROMIDRATO FENOTEROL 100mcg/dose SOLUÇÃO AEROSOL - Marca.: HOPILABOR	FRASCO	50.00	4,850	242,50
00088	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 ML - Marca.: E.M.S	UNIDADE	15,000.00	2,490	37.350,00
00092	Bobina de papel grau cirúrgico 20cmx100 - Marca.: CIPAMED	UNIDADE	40.00	134,800	5.392,00
00094	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 30LTS - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	100.00	13,900	1.390,00
00105	CARVEDILOL 12,5 MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	3,000.00	0,190	570,00
00106	CARVEDILOL 25MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	3,000.00	0,280	840,00
00107	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO - M arca.: BIOBASE	UNIDADE	8,000.00	1,140	9.120,00
00109	CEFALEXINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Mar ca.: TEUTO	FRASCO	1,000.00	7,840	7.840,00
00110	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO. - Marca. : TEUTO	COMPRIMIDO	250,000.00	0,470	117.500,00
00111	CEFALOTINA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL frc ampola. - Marc a.: BLAU	FRASCO	5,000.00	7,100	35.500,00
00112	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL - Marca.: EUROFARMA	FRASCO	10,000.00	10,200	102.000,00
00113	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO - Marca.: GERMED	UNIDADE	40,000.00	0,220	8.800,00
00114	CETOCONAZOL POMADA 20MG/G USO TÓPICO - Marca.: HIP OLABOR	UNIDADE	6,000.00	4,100	24.600,00
00119	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	10,000.00	9,130	91.300,00
00131	CLORAFENICOL 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,500.00	7,500	18.750,00
00133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML INJETAVEL - Marca.: SAN TEC	AMPOLA	1,000.00	0,360	360,00
00134	CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: RIOHEX	UNIDADE	6.00	19,050	114,30
00142	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4mg/ml (GOTAS) - Marc a.: HIPOLABOR	FRASCO	10,000.00	1,250	12.500,00
00152	CLORIDRATO PROMETAZINA 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,500.00	3,510	5.265,00
00153	COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA - MEDIASTINAL 2000ML - Marca.: BIOMG	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00154	COLETOR PARA EXAME,PLASTICO,DESCARTAVEL - Marca.: EMBALI	UNIDADE	80,000.00	0,360	28.800,00
00155	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 30 Lts - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	200.00	18,750	3.750,00
00156	COLETOR UNISEX INFANTIL EM SACO PLÁSTICO - Marca.: MED SONO	UNIDADE	1,000.00	0,480	480,00
00158	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML AMPOLA - Marca.: HIPOFARM A	UNIDADE	20,000.00	2,100	42.000,00
00159	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 C/50 UND - Marca.: CREMER R	PACOTE	100.00	76,040	7.604,00
00160	COMPRESSA DE GAZES TIPO ROLO DE QUEIJO 11 FIOS - Marca.: CREMER	UNIDADE	3,000.00	22,000	66.000,00
00177	DESLANOSIDEO 0,2ML MG/ML INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500.00	2,820	1.410,00
00178	DESLORATADINA 5MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	500.00	1,180	590,00
00179	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - Marca.: MARCOSUL	UNIDADE	6.00	399,000	2.394,00
00180	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4mg/ml - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	30,000.00	1,500	45.000,00
00185	DICLOFENACO GEL CREME 60MG - Marca.: TEUTO	BISNAGA	50.00	6,600	330,00
00187	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS. - Marca.: HIPO FARMA	FRASCO	200.00	3,170	634,00
00190	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMP.5MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	2,000.00	0,400	800,00
00191	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: FARMACE	UNIDADE	150,000.00	0,180	27.000,00
00192	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml - GOTAS - Marca.: ACHÉ	FRASCO	20,000.00	1,280	25.600,00
00194	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG (CLENIL HFA) 100 JATOS - Marca.: CHIESI	FRASCO	10.00	79,810	798,10
00195	DRENO DE PENROSE Nº 1 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WALTEX	UNIDADE	30.00	2,220	66,60
00196	DRENO DE PENROSE Nº 2 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WALTEX	UNIDADE	30.00	2,450	73,50
00197	DRENO DE PENROSE Nº 3 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WALTEX	UNIDADE	20.00	2,890	57,80
00198	DRENO DE PENROSE Nº 4 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WALTEX	UNIDADE	20.00	3,660	73,20
00199	DRENO TORACICO Nº 18 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	22,300	111,50
00200	DRENO TORACICO Nº 20 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	22,300	111,50
00201	DRENO TORACICO Nº 22 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	8,600	43,00
00202	DRENO TORACICO Nº 24 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	8,600	43,00
00203	DRENO TORACICO Nº 26 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	22,300	111,50
00204	DRENO TORACICO Nº 28 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	22,300	111,50
00205	DRENO TORACICO Nº 30 SILICONE - Marca.: WALTEX	UNIDADE	5.00	22,300	111,50
00208	Dexametazona 1mg/g creme. 10 g - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,000.00	1,550	7.750,00
00209	ELETRODO 3X5 CM 4 UND C/ PACOTE AUTO ADESIVO - Marca.: CARCI	PACOTE	20.00	34,000	680,00
00210	ELETRODO 5X10 CM 4 UND C/ PACOTE AUTO ADESIVO - Marca.: ARKTUS	PACOTE	20.00	28,800	576,00
00212	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	43,570	2.178,50
00214	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO - Marca.: BIOJETE	UNIDADE	3,000.00	2,050	6.150,00
00215	ESCOVA CIRURGICA P/ LAVAGEM DE MÃO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	500.00	2,600	1.300,00
00223	ESPECULO VAGINAL "G" ESTERIL - KIT - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,000.00	2,800	5.600,00
00226	ESPELHO BUCAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60.00	7,800	468,00
00237	FILME DE RAO X, 24x30 CAIXA COM 100 PELÍCULAS - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	15.00	160,000	2.400,00
00240	FILME DE RAO X, 35x43 CAIXA COM 100 PELÍCULAS - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	6.00	350,000	2.100,00
00241	FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 40mm COM 24 UNIDADES - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	20.00	63,000	1.260,00
00242	FIO CATEGUT CROMADO 3 C/ AGULHA 40MM CX C/24 UND - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	10.00	92,000	920,00
00243	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 40mm CX C/24 UND - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	35.00	92,000	3.220,00
00244	FIO CATGUT CROMADO 0 SIMPLES COM AGULHA 40mm CX C/24 UND - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	30.00	96,000	2.880,00
00245	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 40mm CX C/24 UND - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	35.00	166,000	5.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00246	FIO CATGUT CROMADO 1 SIMPLES C/ AGULHA 40mm CX C/2 4 UND - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	10.00	94,000	940,00
00247	FIO DE NYLON 0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca.: M.J.S INDUSTRIA	CAIXA	30.00	38,000	1.140,00
00248	FIO DE NYLON 1.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca .: M.J.S INDUSTRIA	CAIXA	40.00	40,000	1.600,00
00249	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca .: M.J.S INDUSTRIA	CAIXA	50.00	40,000	2.000,00
00250	FIO DE NYLON 3-0 C/AGULHA 1/2 CX C/ 24 UND - Marca .: M.J.S INDUSTRIA	CAIXA	100.00	28,490	2.849,00
00251	FIO DE NYLON 3-0. - Marca.: SHALON FIOS	UNIDADE	40.00	46,500	1.860,00
00252	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca .: SHALON FIOS	CAIXA	20.00	37,000	740,00
00253	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca .: SHALON FIOS	CAIXA	10.00	38,000	380,00
00254	FIO DE SEDA - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	20.00	50,000	1.000,00
00256	FIO SEDA PRETA 0 C/ AGULHA 1/2 CX C/24 UND - Marca .: JHONSON	CAIXA	10.00	50,000	500,00
00257	FIO VICRIL C/ AGULHA 3,5 GASTINT 3CM Nº3.0 - Marca .: SHALON FIOS	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00258	FIO VICRIL C/ AGULHA ROBUSTA 5 CM Nº 0 - Marca.: S HALON FIOS	UNIDADE	5.00	290,000	1.450,00
00259	FITA AUTOCLAVE - Marca.: CRALPLAST	ROLO	4,100.00	4,000	16.400,00
00261	FIXADOR AUTOMÁTICO (10L) - Marca.: D.C.P BRASIL	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
00262	FIXADOR CITOLOGICO 30 ML. - Marca.: ADLEN	FRASCO	50.00	9,190	459,50
00263	FLUCONAZOL 10mg/ml - Marca.: HALEN	FRASCO	500.00	29,000	14.500,00
00272	FUROSEMIDA 10mg INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,500.00	0,730	1.825,00
00274	Fio catgut cromado 2 c/ agulha 40 mm cx c/24 und - Marca.: SHALON FIOS	CAIXA	35.00	92,000	3.220,00
00278	GENTAMICINA 40MG SOLUÇÃO AMPOLA. - Marca.: NOVA FA RMA	AMPOLA	5,000.00	1,000	5.000,00
00281	GLIBENCLAMIDA 5mg - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIDO	150,000.00	0,050	7.500,00
00283	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML AMPOLA. - Marca.: FARMA CE	AMPOLA	3,000.00	0,630	1.890,00
00286	GLUTARALDEIDO 1Lt - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	50.00	52,950	2.647,50
00295	HIDROCORTISONA INJ. 500 MG - Marca.: BLAU	FRASCO	5,000.00	6,500	32.500,00
00300	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	200,000.00	0,150	30.000,00
00301	IMUNOGLOBULINA ANTI RH AMPOLA - Marca.: CSL BEHRIN G	AMPOLA	50.00	470,200	23.510,00
00302	INTRACATH Nº14 - Marca.: CM HOSPITALAR	UNIDADE	30.00	77,000	2.310,00
00303	INTRACATH Nº16 - Marca.: BECTON	UNIDADE	30.00	79,900	2.397,00
00304	INTRACATH Nº18 - Marca.: BECTON	UNIDADE	30.00	79,900	2.397,00
00309	JELCO Nº18 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	2,000.00	0,800	1.600,00
00310	JELCO Nº20 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	3,000.00	0,800	2.400,00
00311	JELCO Nº22 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	0,800	3.200,00
00312	JELCO Nº24 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	3,000.00	0,800	2.400,00
00316	LÂMINA PARA BISTURI Nº23 CX C/100 PEÇAS - Marca.: MED GLAS	CAIXA	200.00	9,250	1.850,00
00318	LANCETAS ESTEREIS - Marca.: CIRUR FERNANDES	UNIDADE	5,000.00	0,070	350,00
00319	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MARCA TAM 50CM X 50MTS - M arca.: DESCARPACK	UNIDADE	150.00	11,000	1.650,00
00320	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSIDO	5,000.00	0,720	3.600,00
00321	LIDOCAÍNA 2% FRASCO ANESTÉSICO FRC 20ml SEM VASO - Marca.: HYPOFARMA	FRASCO	4,000.00	3,600	14.400,00
00322	LIDOCAINA GEL (BISNAGA). - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	500.00	3,200	1.600,00
00323	LIDOCAINA, CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML - Marca.: HYPOLABOR	FRASCO	20.00	80,000	1.600,00
00326	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRC - Marca.: MARIOL	UNIDADE	5,000.00	3,900	19.500,00
00327	LORATADINA 10MG - Marca.: LESVI	COMPRESSIDO	30,000.00	0,200	6.000,00
00328	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25mg - Marca.: E .M.S	COMPRESSIDO	1,000.00	0,650	650,00
00329	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca.: PRATI	COMPRESSIDO	400,000.00	0,080	32.000,00
00330	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	2,000.00	2,450	4.900,00
00334	LUVA DE PRECEDIMENTO "P" CX C/50 PARES - Marca.: T ARGA	CAIXA	2,200.00	87,000	191.400,00
00335	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" CX C/50 PARES - Marca.: T ARGA	CAIXA	100.00	86,000	8.600,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00337	Lamínula cx c/ 100 unidade - Marca.: TARGA	CAIXA	100.00	4,500	450,00
00343	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml - XAROPE - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	5,000.00	1,350	6.750,00
00361	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G CR. V AG - Marca.: BISNAGA	BISNAGA	8,000.00	7,650	61.200,00
00362	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	300,000.00	0,170	51.000,00
00371	NIFEDIPINO 10mg - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,140	8.400,00
00372	NIFEDIPINO 20mg - Marca.: NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,160	12.800,00
00373	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: NOVA QUIMICA	FRASCO	5,000.00	2,540	12.700,00
00374	NIMESULIDE 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: NOVA QUIMICA	UNIDADE	200,000.00	0,100	20.000,00
00381	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA - Marca.: KAVO	UNIDADE	8.00	47,950	383,60
00383	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	90,000.00	0,090	8.100,00
00384	OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA. - Marca.: PRATI	AMPOLA	500.00	42,680	21.340,00
00428	ROSUVASTATINA 20MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	1,250	2.500,00
00435	SERINGA 10ML C/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	60,000.00	0,400	24.000,00
00436	SERINGA 20ML C/ AGULHA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	55,000.00	0,560	30.800,00
00440	SERINGA PARA INSULINA C/AGULHA - Marca.: SALDANHA RODR	UNIDADE	20,000.00	0,390	7.800,00
00441	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,100	5.000,00
00443	SINVASTATINA 10 MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	40,000.00	0,080	3.200,00
00447	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	10.00	0,870	8,70
00455	SONDA FOLEY Nº17 2 VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	50.00	4,300	215,00
00456	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	50.00	3,680	184,00
00459	SONDA GÁSTRICA PARA ALIMENTAÇÃO Nº22 - Marca.: CARDINAL HEALTH	UNIDADE	1,000.00	1,400	1.400,00
00460	SONDA NASOGASTRICA CURTA EM PVC 1,10M Nº12 - Marca.: MED SONDA	UNIDADE	150.00	2,850	427,50
00461	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC 1,10M Nº14 - Marca.: MED SONDA	UNIDADE	200.00	2,850	570,00
00462	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC 1,10M Nº16 - Marca.: MED SONDA	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
00463	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 - Marca.: MED SONDA	UNIDADE	6,000.00	0,700	4.200,00
00467	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: MED SONDS	UNIDADE	20.00	0,760	15,20
00472	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO. - Marca.: FARMACE INDUS	UNIDADE	10,000.00	3,250	32.500,00
00473	SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO (BOLSA) - Marca.: JP IND FARM	FRASCO	8,000.00	3,250	26.000,00
00477	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	500.00	1,100	550,00
00478	SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ml (AMPOLA). - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	500.00	0,910	455,00
00481	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CHIESI	AMPOLA	150.00	1,650	247,50
00495	TORNEIRA DE TRÊS VIAS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	2,000.00	0,990	1.980,00
00496	TOUCA DESCARTAVEL C/FALSO TECIDO TAM UNICO PCT C/ 100 UND - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	500.00	17,000	8.500,00
00507	VITAMINA K - Marca.: MERCK	AMPOLA	1,500.00	1,790	2.685,00
				VALOR TOTAL R\$	2.179.523,15

Empresa: D.C.S VASCONCELOS EPP; C.N.P.J. nº 01.009.452/0001-05, estabelecida à Trav. Luiz Barbosa, 1672, Caranazal, Santarém PA, (0093) 99143-5767, representada neste ato pelo Sr(a). DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS, C.P.F. nº 585.851.922-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACICLOVIR 200MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	0,380	1.140,00
00129	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS - Marca.: HIPORLABOR	FRASCO	500.00	2,990	1.495,00
00139	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5mg/ml INJETÁVEL - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	500.00	3,300	1.650,00
00144	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG. - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	0,660	1.980,00
00151	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,160	160,00
00182	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	600.00	0,980	588,00
00186	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,110	1.100,00
00188	DICLOFENACO SODICO 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	150,000.00	0,120	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00266	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	80,000.00	0,120	9.600,00
00275	Fita de glicemiact com 100 und (a fita deve ser compatível c/ o aparelho oferta - Marca.: ONCALPLUS Fita de glicemiact com 100 und (a fita deve ser compatível c/ o aparelho ofertado)	CAIXA	100.00	40,000	4.000,00
00351	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/50 UND - Marca.: PHARMATEX	CAIXA	5,000.00	30,600	153.000,00
00403	POLIVITAMINICO (COMPLEXO B) - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,090	3.600,00
00413	PROPÉ DESCARTAVEL N 37 A 40 PCT C/100 UND - Marca.: LABORIMPORT	PACOTE	50.00	28,800	1.440,00
00425	RISPERIDONA 1mg/ml - Marca.: PRATI	FRASCO	100.00	20,100	2.010,00
00427	RISPERIDONA 3mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,290	5.800,00
00503	VALPROATO DE SODIO XAROPE 50 MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	3,000.00	6,000	18.000,00
VALOR TOTAL R\$					223.563,00

Empresa: DESAFIO FARMA DIS DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.766.510/0001-93, estabelecida à TV LUIS BARBOSA, 1690, CENTRO, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS IAN PEIXOTO PORTELA, C.P.F. nº 036.335.202-36, R.G. nº 7083359 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150,000.00	0,050	7.500,00
00005	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	200,000.00	0,050	10.000,00
00010	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML (AMPOLA) - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	30,000.00	0,350	10.500,00
00013	AGULHA DE RAQUE N 26 CX C/25 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	5.00	117,280	586,40
00014	AGULHA DE RAQUE Nº22 CX C/25 UND - Marca.: PROCARE	CAIXA	15.00	103,360	1.550,40
00018	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	10,000.00	1,390	13.900,00
00019	ÁLCOOL ETÍLICO 98% pa 1000 ml - Marca.: ITAJA	LITRO	35.00	7,180	251,30
00020	ALCOOL IODADO 0,1% 1 LT - Marca.: UNIPHAR	UNIDADE	300.00	14,000	4.200,00
00021	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: DELTA	COMPRIMIDO	3,000.00	0,710	2.130,00
00024	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Marca.: CREMER	ROLO	100.00	16,460	1.646,00
00027	ALOPURINOL 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,200	2.000,00
00029	ALPRAZOLAM 0,5 MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	2,000.00	0,100	200,00
00033	AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	60,000.00	0,240	14.400,00
00042	ANLÓDIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,050	250,00
00051	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,120	600,00
00056	Ampicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral 60ml - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	4,140	20.700,00
00059	Atenolol+Clortalidona 100mg/25mg) - Marca.: EUROFA RMA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,360	360,00
00068	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	FRASCO	200.00	12,000	2.400,00
00072	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	3,000.00	0,380	1.140,00
00087	BROMOPRIDA SOLUÇÃO 5mg/ml INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200.00	1,920	384,00
00089	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,000.00	1,520	7.600,00
00090	Benzilpenicilina procaína+ benzilpenicilina potássica 300.000UI+100.000UI pó sus - Marca.: BLAU Benzilpenicilina procaína+ benzilpenicilina potássica 300.000UI+100.000UI pó susp injetavel	FRASCO	100.00	5,600	560,00
00091	Bisoprolol 5 mg - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	1,000.00	1,330	1.330,00
00098	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO - Marca.: GLOBO	UNIDADE	250,000.00	0,050	12.500,00
00100	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	2,000.00	16,500	33.000,00
00101	CARBAMAZEPINA 200mg - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	70,000.00	0,180	12.600,00
00102	CARBAMAZEPINA 400mg - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,760	22.800,00
00103	CARBONATO DE LÍTIÓ 300mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,480	4.800,00
00120	CIPROFLOXACINO 200ML /2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA) - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	3,000.00	35,000	105.000,00
00121	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg/ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50.00	45,000	2.250,00
00125	CLINDAMICINA INJETAVEL 150MG - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	4,140	12.420,00
00126	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,080	400,00
00127	CLONAZEPAM 2MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15,000.00	0,080	1.200,00
00128	CLONAZEPAM 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,080	400,00
00130	CLOPIDROGREL 75MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	5,000.00	1,030	5.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00132	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 19% - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	200.00	0,370	74,00
00135	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - Marca.: HIPOLAB	AMPOLA	1,500.00	2,560	3.840,00
00136	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/180MG INJE TAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	300.00	3,290	987,00
00137	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. - M arca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,220	22.000,00
00138	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg - Marca.: CRISTA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,510	15.300,00
00141	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg - Marca.: HIPOLA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,190	3.800,00
00143	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml - Marca.: ISOF ARMA	AMPOLA	5,000.00	0,630	3.150,00
00145	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 mg - Marca.: CRISTALI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,230	1.150,00
00146	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40mg - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	100,000.00	0,060	6.000,00
00147	CLORIDRATO DE SETRALINA 25mg - Marca.: EUOFARMA	COMPRIMIDO	3,000.00	1,090	3.270,00
00148	CLORIDRATO DE SETRALINA 50mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3,000.00	0,220	660,00
00149	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3,000.00	0,150	450,00
00150	CLORIDRATO DE TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg/ml - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	150.00	1,350	202,50
00169	Cloreto de Suxametônio 100mg - Marca.: UNIAO QUIMI CA	AMPOLA	30.00	41,000	1.230,00
00170	Cloridrato de ambroxol 15mg/5mladulto/pediátrico x arope - Marca.: NATULAB	FRASCO	20,000.00	2,240	44.800,00
00171	Cloridrato de betaistina 16 mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,240	240,00
00173	Cloridrato de setralina 100 mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3,000.00	0,290	870,00
00174	Cloridrato hidralazina 20mg/ml ampolas - Marca.: C RISTALIA	AMPOLA	500.00	6,190	3.095,00
00175	Clotidrato de clorpromazina 25mg - Marca.: CRISTAL IA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,340	3.400,00
00181	DIAZEPAM 10mg - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,100	1.500,00
00183	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	UNIDADE	10,000.00	0,090	900,00
00184	DICLOFENACO DE SÓDIO INJTÁVEL 75MG/ML AMPOLA - Mar ca.: FARMACE	UNIDADE	15,000.00	0,960	14.400,00
00189	DIGOXINA 0,25 MG COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,120	600,00
00193	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml INJETÁVEL - Marca.: FARMA CE	AMPOLA	30,000.00	0,960	28.800,00
00213	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEM FECH ADO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	25,000.00	1,060	26.500,00
00220	ESPARADRAPO - Marca.: MISSNER	ROLO	3,000.00	7,390	22.170,00
00224	ESPECULO VAGINAL "M" ESTERIL - KIT - Marca.: KOLPL AST	UNIDADE	5,000.00	1,060	5.300,00
00225	ESPECULO VAGINAL "P" ESTERIL - KIT - Marca.: KOLPL AST	UNIDADE	2,500.00	1,010	2.525,00
00227	ESPIRONOLACTONA 25mg - Marca.: EUOFARMA	COMPRIMIDO	8,000.00	0,290	2.320,00
00232	FENITOÍNA SÓDICA 100mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,220	2.200,00
00233	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: CRI STALIA	AMPOLA	200.00	2,590	518,00
00234	FENOBARBITAL 100mg - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,330	19.800,00
00235	FENOBARBITAL 40mg/ml GOTAS - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	100.00	6,090	609,00
00236	FILME DE RAO X, 18x24 CAIXA COM 100 PELÍCULAS - M arca.: FUJIFILM	CAIXA	10.00	99,530	995,30
00238	FILME DE RAO X, 30x40 CAIXA COM 100 PELÍCULAS - M arca.: FUJIFILM	UNIDADE	10.00	281,000	2.810,00
00239	FILME DE RAO X, 35x35 CAIXA COM 100 PELÍCULAS - M arca.: FUJIFILM	CAIXA	12.00	323,410	3.880,92
00264	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	15,000.00	0,650	9.750,00
00270	FOSFATO DE SODIO DE BASICO (FLET ENEMA) - Marca.: AIRELA	FRASCO	100.00	5,690	569,00
00273	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	150,000.00	0,110	16.500,00
00276	GABAPETINA 400 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	3,000.00	0,740	2.220,00
00277	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO AMPOLA. - Marca.: NOVAFA RMA	AMPOLA	1,500.00	1,280	1.920,00
00279	GENTAMICINA 80MG SOLUÇÃO AMPOLA - Marca.: SANTISA	AMPOLA	10,000.00	1,170	11.700,00
00282	GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca. : ISOFARMA	AMPOLA	200.00	2,400	480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00284	GLICOSE 50% 10ML - INJETAVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	3,000.00	1,160	3.480,00
00285	GLICOSIMETRO(APARELHO DE GLICOSE) - Marca.: ACON	UNIDADE	30.00	38,300	1.149,00
00288	HALDO 0,2% GOTAS - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	100.00	7,870	787,00
00289	HALOPERIDOL 1mg - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,200	2.000,00
00290	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,340	3.400,00
00291	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	10,880	1.088,00
00292	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5mg/ml. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	3,180	954,00
00293	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	300,000.00	0,030	9.000,00
00294	HIDROCORTISONA 100MG INJ - Marca.: NOVAFARMA	FRASCO	3,000.00	3,080	9.240,00
00296	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL 100ml - Marca.: NATULAB	FRASCO	8,000.00	2,800	22.400,00
00297	Hemifumarato quetiapina 25 mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,620	620,00
00298	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml sol. Injetável. 5ml - Marca.: BLAU	AMPOLA	50.00	29,250	1.462,50
00299	IBUPROFENO 50mg/ml - SUSPENSÃO - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	1,600	16.000,00
00306	ITRACONAZOL 100mg - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	2,000.00	1,300	2.600,00
00307	IVERMECTINA 6mg - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	20,000.00	0,920	18.400,00
00308	JELCO N°16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	0,690	1.035,00
00331	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7.0 - Marca.: DESCARPAK	PAR	3,000.00	2,130	6.390,00
00332	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7.5 - Marca.: DESCARPAK	PAR	5,000.00	2,050	10.250,00
00333	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8.0 - Marca.: DESCARPAK	PAR	3,000.00	2,050	6.150,00
00336	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" CX C/50 PARES - Marca.: VOLK	CAIXA	2,350.00	73,990	173.876,50
00338	Lansoprazol 30mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,740	740,00
00340	Levomepromazina 100 mg cp (Neozine) - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	1,500.00	1,190	1.785,00
00341	Levotiroxina 25 mg comprimido - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	1,000.00	0,280	280,00
00342	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2mg - Marca.: NEIO QUIMICA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,240	4.800,00
00344	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	50,000.00	0,080	4.000,00
00345	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	1,820	1.820,00
00346	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 06CM X 10MTS - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00347	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 10CM X 15MTS - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	100.00	7,230	723,00
00348	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 20CM X 15MTS - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	150.00	16,430	2.464,50
00349	MANITOL 20% 250ML - Marca.: FRESSENIUS	UNIDADE	1,500.00	4,990	7.485,00
00350	MÁSCARA DE PROTEÇÃO NR 95 - Marca.: SHENGKANG	UNIDADE	30.00	3,180	95,40
00352	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - KIT - Marca.: ACCUMED	UNIDADE	40.00	17,760	710,40
00353	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - KIT - Marca.: ACCUMED	UNIDADE	20.00	17,760	355,20
00355	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: BELFAR	UNIDADE	60,000.00	0,320	19.200,00
00356	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	8,000.00	1,420	11.360,00
00357	MESILATO DE DOXAZOSINA 4mg - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,740	1.480,00
00358	METFORMINA 850mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	350,000.00	0,130	45.500,00
00359	METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	20,000.00	0,510	10.200,00
00360	METRONIDAZOL 0,5 INJETAVEL 100 ML (BOLSA) - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	10,000.00	4,480	44.800,00
00375	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ml - Marca.: PRATI	FRASCO	1,500.00	4,350	6.525,00
00376	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20mg/g) CREME - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	3,000.00	2,700	8.100,00
00378	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: KALIPSO	UNIDADE	20.00	5,980	119,60
00380	OLANZAPINA 5mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	300.00	1,390	417,00
00382	ÓLEO MINERAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	300.00	2,880	864,00
00385	OXACILINA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA. - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,000.00	2,880	2.880,00
00386	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg (esc.) - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	0,540	1.080,00
00387	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20mg (esc.) - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	0,960	1.920,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00388	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	350.00	40,000	14.000,00
00389	OXITOCINA 5u.i/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,500.00	1,860	2.790,00
00390	Oxalato de escitalopram 15 mg - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	2,000.00	0,740	1.480,00
00394	PARACETAMOL 200mg/ml - GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	1,120	11.200,00
00395	PARACETAMOL 500 ML COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	150,000.00	0,140	21.000,00
00396	PASTA D'ÁGUA 25% ÓXIDO DE ZINCO PASTA. - Marca.: FARMAX	FRASCO	100.00	3,900	390,00
00406	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO DE 1LT - Marca.: FARMAX	FRASCO	350.00	22,990	8.046,50
00407	POVIDINE TOPICO FRASCO 1 LITRO - Marca.: FARMAX	FRASCO	300.00	27,520	8.256,00
00408	PREDNISONA 20 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,270	1.350,00
00409	PREDNISONA 5MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	3,000.00	0,100	300,00
00410	PREGABALINA 150MG (DORENE) - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	1,000.00	1,540	1.540,00
00411	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	1,000.00	1,050	1.050,00
00415	Polivitamínico (complexo b) suspensão oral. - Marca.: MEDQUIMICA	FRASCO	5,000.00	3,250	16.250,00
00423	REVELADOR AUTOMÁTICO 10 Lts - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	10.00	322,000	3.220,00
00424	RISPERIDONA 1mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,190	1.900,00
00426	RISPERIDONA 2mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,220	2.200,00
00429	Rosuvastatina 10 mg - Marca.: ALTHALIA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,340	680,00
00430	SCALP N° 23. - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	15,000.00	0,240	3.600,00
00431	SCALP N° 25 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	25,000.00	0,240	6.000,00
00432	SCALP N° 27 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	8,000.00	0,250	2.000,00
00433	SCALP N°23 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	10,000.00	0,290	2.900,00
00437	SERINGA DE 03ML C/AGULHA - Marca.: INJEX	UNIDADE	20,000.00	0,260	5.200,00
00438	SERINGA DE 05ML C/AGULHA - Marca.: INJEX	UNIDADE	55,000.00	0,270	14.850,00
00439	SERINGA DE 1ML C/AGULHA - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	8,000.00	0,260	2.080,00
00442	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. - Marca.: NATULAB	FRASCO	15,000.00	1,180	17.700,00
00444	SIVASTATINA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	UNIDADE	80,000.00	0,080	6.400,00
00445	SIVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	UNIDADE	60,000.00	0,170	10.200,00
00446	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESSENIUS	FRASCO	7,000.00	4,290	30.030,00
00448	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°10 - Marca.: CREMER	UNIDADE	100.00	0,660	66,00
00449	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	100.00	0,560	56,00
00450	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°8 CURTA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	200.00	0,620	124,00
00451	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°8 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500.00	0,590	295,00
00452	SONDA DE FOLEY N°12 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	3,790	189,50
00453	SONDA FOLEY N°14 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	3,750	187,50
00454	SONDA FOLEY N°16 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	3,740	187,00
00457	SONDA FOLEY N°20 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	3,690	184,50
00458	SONDA FOLEY N°22 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,800	140,00
00464	SONDA URETRAL N°10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.00	0,480	14,40
00465	SONDA URETRAL N°14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	80.00	0,570	45,60
00466	SONDA URETRAL N°16 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	0,480	24,00
00468	SONDA URETRAL N°8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.00	0,840	25,20
00469	SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9% SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESSENIUS	FRASCO	5,000.00	3,840	19.200,00
00470	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9% SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESSENIUS	FRASCO	15,000.00	2,980	44.700,00
00471	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO. - Marca.: FRESSENIUS	UNIDADE	3,000.00	2,720	8.160,00
00475	SULFAMETOXOZOL + TRIMETROPRIMA 400mg + 80mg. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,190	19.000,00
00476	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPRIMA 40MG+80MG SUSPENSÃO ORAL - Marca.: E M S	UNIDADE	5,000.00	4,770	23.850,00
00479	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	400.00	7,200	2.880,00
00480	SULFATO DE NEOMOCINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UIG POMADA 10G - Marca.: PRATI	BISNAGA	5,000.00	3,040	15.200,00
00482	SULFATO FERROSO 4 MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	50,000.00	0,060	3.000,00
00483	Sulfato de morfina 0,1mg/ml solução injetável - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	3,640	1.820,00
00484	Sulfato de morfina 10mg/ml solução injetável - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	5,060	2.530,00
00485	Sulfato ferrosogotas - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	1,120	1.120,00
00493	TOPIRAMATO 100mg - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	3,000.00	1,460	4.380,00
00494	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	1,000.00	0,340	340,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00505	VITAMINA C 1G INJETAVEL 5ML AMP - Marca.: SANTISA	UNIDADE	15,000.00	0,900	13.500,00
00506	VITAMINA D (DPREV 5.000 UI) - Marca.: ALTHALIA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,950	950,00
00508	gabapentina 300mg - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,600	600,00

VALOR TOTAL R\$ 1.439.836,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021FMS-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021FMS-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 22 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

D.C.S VASCONCELOS EPP
C.N.P.J. nº 01.009.452/0001-05
CONTRATADO

D M C MESSIAS EIRELI EPP
C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81
CONTRATADO

DESAFIO FARMA DIS DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 28.766.510/0001-93
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO